

REGULAMENTO PRÊMIO INOVA+SAÚDE 2019

A Seguros Unimed em parceria com a Unimed do Brasil promove o **Prêmio Inova+Saúde** buscando fomentar o desenvolvimento econômico e social no Sistema Unimed e reconhecer as Singulares pelo desenvolvimento e realização de ações de inovação e empreendedorismo no âmbito da saúde.

1 – OBJETIVO

O Prêmio consiste em avaliar e premiar as ações, projetos elaborados e realizados exclusivamente pelas Singulares do Sistema Unimed em sete vertentes distintas, sendo **05 (cinco) vertentes** chamadas de **“Categorias”** e mais **02 (duas) vertentes** denominadas **“Prêmio”**.

As Singulares concorrem ao Prêmio Inova+Saúde, inscrevendo projetos nas seguintes **Categorias**:

1.7 Categoria Epidemiologia, Saúde e Bem-Estar: Visa reconhecer a produção Técnico-Científica em Epidemiologia, Saúde e Bem-Estar, a partir da análise de iniciativas relacionadas à carteira de clientes da Cooperativa/Operadora. Os trabalhos devem conter informações sobre: a hipótese do estudo, a população estudada, a origem dos dados analisados, os principais resultados e as conclusões do estudo. Os resultados alcançados devem contribuir para:

- Melhoria das condições de Saúde e Bem-Estar dos clientes;
- Implantação de modelos de atenção inovadores no cuidado à saúde dos clientes, do ponto de vista tanto do custo-efetividade quanto da satisfação dos clientes e dos profissionais de saúde;
- Prevenção e controle de doenças, fornecendo indicadores que sirvam de suporte ao planejamento, administração e avaliação das ações de cuidado à saúde, no âmbito da Saúde Suplementar;
- Melhoria da qualidade da informação em saúde;
- Melhoria da gestão dos custos assistenciais;
- Definição de novas estratégias de vigilância em saúde ambiental e do trabalhador;
- Ações preventivas em questões de saúde e/ou relacionadas à ampliação do acesso ao serviço de saúde.

1.2 Categoria Sustentabilidade: A sustentabilidade é um valor presente tanto no Sistema Unimed como no Cooperativismo. Na Trilha de Sustentabilidade serão reconhecidas práticas e projetos com abordagens inovadoras que trabalham o conceito de impacto positivo, ou seja, promovem uma transformação significativa nas características socioeconômicas, culturais e/ou ambientais nas cidades e regiões onde a Unimed participante está inserida. Os projetos e/ou programas devem comprovar que

contribuem significativamente com problemáticas relevantes da população local ou regional, em que promovem ou estão baseados:

- Em novos modelos econômicos, como os colaborativos, compartilhados, circulares, solidários e inclusivos;
- No estímulo e financiamento do empreendedorismo social e negócios de impactos;
- Em construção e implantação de parcerias de destaque com a cidade onde a Unimed opera;
- Na proteção de ativos ambientais de alto valor agregado para sociedade local, saúde da população e operações da Unimed;
- No resgate ou fortalecimento de culturas locais e regionais diferenciadoras em um contexto de forte globalização.

Além disso, os projetos e/ou programas devem expor claramente seus objetivos e impactos a serem alcançados; processos de engajamento dos públicos chave; metodologias aplicadas e práticas de gestão; sustentação econômica e potencial de replicabilidade. Também é importante a indicação das conexões com as demais trilhas da premiação 2019.

1.3 Categoria Marketing: Serão avaliados projetos e/ou ações na área de Marketing que se destaquem pela criatividade e resultados alcançados, englobando a consolidação da imagem da marca Unimed no mercado e/ou junto aos principais stakeholders da organização. Nesta categoria poderão ser avaliados projetos e ações relacionados a:

- Ações de comunicação integrada que tenham feito uso de múltiplos canais;
- Desenvolvimento e lançamento de um produto (ou família de produtos), novas linhas de prestações de serviços;
- Estratégia de divulgação digital e off-line de produtos e/ou serviços;
- Campanhas de Incentivo a vendas;
- Estratégias de posicionamento de e-commerce;
- Desenvolvimento de campanhas ou estratégias de relacionamento com públicos de interesse;
- Programas e ações que utilizam o investimento em Leis de Incentivo ao Esporte ou Cultura como meio de agregar, fortalecer, construir, ampliar e/ou preservar a imagem institucional, personalidade, serviços, marca ou produto.
- Projetos ou campanhas que tenham no estímulo à prática do esporte, tanto amador, quanto profissional, que promovam a modalidade, os atletas, a cultura do espírito esportivo, fortalecendo as marcas ou produtos da Unimed.

1.4 Categoria Gestão de Pessoas: Esta trilha visa reconhecer boas práticas de gestão de pessoas, que estimulem a inovação, fomentem o desenvolvimento e sejam relevantes para os negócios. Nesta categoria poderão ser avaliados projetos e ações direcionados ao público interno, isto é, a colaboradores e cooperados nas funções técnicas, especialistas ou gerenciais, relacionados aos seguintes temas:

- Educação e desenvolvimento
- Saúde e qualidade de vida
- Cultura organizacional
- Clima Organizacional
- Gestão de Performance
- Recompensa e Remuneração
- Recrutamento e Seleção

Importante: O projeto deve ter no mínimo 01 ano de existência, comprovação através de resultados atingidos, indicadores de sucesso e melhoria contínua.

1.5 Categoria Inovação Digital: Dentre os projetos inscritos em todas as categorias, serão selecionados, **para a fase final conforme descrito no item 3.4**, pelos jurados do Prêmio Inova+Saúde, a mais eficiente e mais inovadora solução digital de suas respectivas categorias.

1.6 Prêmio Case do ano Sistema Unimed: Dentre os vencedores de cada trilha do Prêmio Inova+Saúde, um deles será escolhido como o Case do Ano Sistema Unimed, recebendo uma premiação exclusiva.

1.7 Prêmio “Voto do Sistema Unimed”: A Seguros Unimed abrirá espaço para votação do Sistema Unimed, elegendo assim, através de votação on-line no site www.inovamaissaude.com.br. Leva o prêmio o projeto mais votado dentre todos os finalistas do prêmio.

2 - VIGÊNCIA

A ação tem duração total de **13/02/2019 até o dia 01/10/2019, início da 49ª Convenção Nacional Unimed**, compreendendo os períodos de primeira fase (inscrição), segunda fase (envio dos projetos detalhados), terceira fase (análise, classificação e divulgação dos finalistas) e fase final (apresentação presencial e divulgação dos vencedores).

3 - MECÂNICA DE PARTICIPAÇÃO:

O prêmio consiste em quatro fases, sendo elas:

3.1 Cadastro no site: Para obter acesso ao site, os responsáveis pelos projetos deverão acessar o site www.inovamaissaude.com.br e preencher os dados cadastrais, a fim de obter login e senha individuais.

O login é uma medida de segurança e proteção das informações que limita o acesso exclusivamente a integrantes do Sistema Unimed e ainda permitirá ao participante:

- Inscrever projetos no Prêmio Inova+Saúde;
- Acesso ao Banco de Inovação do Sistema Unimed;
- Consultar o Regulamento;

3.2 Primeira Fase – Inscrição: Após autenticação do login e senha do participante, no site: www.inovamaissaude.com.br. O formulário de inscrição deverá ter todos os campos obrigatórios preenchidos (**Nome e Contato de 02 (dois) responsáveis pelo projeto, telefone celular e cargo dentro da singular, selecionar a Categoria e informar o Título do projeto**). Durante o preenchimento do cadastro, também é obrigatória a descrição do projeto com no máximo 800 caracteres.

3.2.1 Uma mesma singular pode concorrer com até **03 (três)** projetos diferentes por categoria.

3.2.2 Após finalizar e enviar a inscrição pelo site, a Singular inscrita receberá um e-mail de confirmação.

3.2.3 A descrição de até 800 caracteres deverá conter um resumo do projeto com as seguintes informações para análise:

- Descrever a proposta integral do projeto, incluindo as informações essenciais ao entendimento do mesmo.
- É imprescindível apresentar as informações básicas do projeto: onde acontece, qual o público-alvo, qual o problema identificado a ser trabalhado, a solução proposta (objetivos), como ele foi implementado (metodologia), e em quanto tempo e quais os resultados alcançados.

3.2.4 Caso a descrição do projeto não esteja em acordo com os critérios estabelecidos no item 3.2.3 deste regulamento, a Singular receberá um e-mail informando o motivo da sua exclusão.

3.2.5 Poderão participar desta premiação, apresentando projetos relacionados aos temas previstos, somente as singulares do Sistema Unimed inscritas dentro determinado em regulamento para esta fase. Os projetos poderão ser inéditos ou já submetidos à publicação.

3.2.6 Não poderão participar do prêmio projetos elaborados pela Seguros Unimed e/ou da Unimed do Brasil, assim como de empresas prestadoras de serviços relacionadas as singulares ou colaboradores destas empresas.

3.2.7 O prazo para inscrever no site os projetos, ocorrerá entre o período de **13 de fevereiro de 2019 a 08 de abril de 2019**.

3.3 Segunda Fase – Envio dos projetos detalhados: Nesta fase o responsável pelos projetos deverá realizar a autenticação de seu login e senha no site www.inovamaissaude.com.br e clicar para acessar a

sessão denominada “Projeto detalhado”. Após o acesso, o participante deverá preencher obrigatoriamente todos os campos solicitados conforme abaixo:

3.3.1 Diagnóstico

Mostrar como identificou o problema que gerou a ação e quais eram os problemas enfrentados pela Singular.

3.3.2 Apresentação:

Descrever como reverteu/melhorou a situação diagnosticada citando quais as melhorias identificadas com o resultado do projeto. Quais foram as ações desenvolvidas para transformar a situação, evidenciando coerência entre o diagnóstico da realidade atual e as propostas de melhoria.

3.3.3 Justificativa:

Explicar como foram definidos o público-alvo e a estratégia adotada, sua situação real e os aspectos relevantes que fazem com que o projeto tenha importância para mudança da situação encontrada.

3.3.4 Objetivos:

Devem ter como princípio, as diretrizes gerais, que reflitam o resultado transformador das ações propostas. Esses objetivos referem-se às etapas intermediárias cumpridas ao longo da realização do projeto.

3.3.5 Objetivos Específicos:

Informar os indicadores de resultados obtidos através das diferentes ações estabelecidas na realização do projeto. Tais objetivos devem responder a questionamentos tais como: quais são os aspectos que foram trabalhados e contribuíram para avanços no projeto? Quais as mudanças conquistadas? De quanto foi essa mudança? Esses objetivos referem-se às etapas intermediárias que devem ser cumpridas ao longo do projeto.

3.3.6 Resultados:

Descrição dos resultados, número de beneficiários e comprovação das melhorias alcançadas para o público alvo.

Importante: O prazo para o envio dos projetos através do site será entre o período de **02 de maio de 2019 a 24 de junho de 2019**. Não será permitida a alteração e/ou troca dos projetos enviados. Serão considerados desclassificados os trabalhos enviados após o término do prazo.

3.4 Terceira Fase – Análise e classificação e divulgação dos finalistas: Após o envio dos projetos os jurados analisarão e selecionarão os finalistas que participarão da fase final do Prêmio Inova+Saúde, sendo:

- 04 Projetos com maior nota de 0 a 05 de cada uma das categorias.
- Além dos finalistas de cada trilha, cada jurado indicará 01 projeto de sua respectiva categoria, como finalista do Prêmio de Inovação Digital. A escolha do vencedor do Prêmio de Inovação Digital se dará com base no mesmo critério de nota adotado para os demais finalistas, ou seja, será escolhido o participante com maior nota entre 0 e 05 neste critério.
- Os projetos serão analisados pela banca julgadora a partir de **16 de julho de 2019 até 25 de agosto de 2019**.

3.4.1 – Em caso de empate, o jurado deverá justificar tecnicamente sua escolha para desempatar. Caso a dúvida permaneça, a Superintendência de Marketing e Diretoria da Seguros Unimed serão responsáveis pela definição com base na análise do jurado.

3.5 - Divulgação finalistas:

Os nomes dos 20 finalistas, serão divulgados dia **27 de agosto de 2019** através de e-mail marketing a todos os participantes.

3.6 Fase final – Apresentação presencial:

Somente os trabalhos selecionados pela banca julgadora da Seguros Unimed como finalistas, participarão da última fase.

Os 20 classificados apresentarão* seus projetos presencialmente para a banca julgadora no dia, a **definir, das 09:00 as 18:00 no mesmo local onde ocorrerá a 49ª Convenção Nacional Unimed, a qual está em definição pela Unimed do Brasil.**

Os custos de passagem aérea, hospedagem e alimentação são totalmente por conta da Singular participante. A Seguros Unimed não se responsabilizará por emissão de passagens, reservas de hotel ou alimentação dos responsáveis pelos projetos.

3.6.1 – Critério de avaliação das apresentações:

Serão avaliados os seguintes quesitos para esta fase:

- Aplicabilidade: devem ser viáveis tecnicamente e economicamente;
- Qualidade e clareza das informações: objetividade e consistência das informações;
- Nível de contribuição: devem representar uma contribuição concreta para melhoria da saúde humana;
- Caráter inovador: devem apresentar uma nova ideia ou a melhoria de um conceito já existente.

3.6.2 – Regras da apresentação: Para o bom andamento do cronograma das apresentações, os participantes devem se atentar e respeitar as seguintes regras:

- O tempo máximo para apresentação do projeto para a banca será de 15 minutos (cronometrados).

- Será descontado 0,5 ponto por cada minuto a mais utilizado pela singular para apresentar o projeto, que ultrapasse o tempo máximo determinado.

3.6.4 O arquivo da apresentação a ser feita no dia do evento, deverá ser enviada através do site www.inovamaissaude.com.br, em link que será disponibilizado pela Seguros Unimed exclusivamente aos finalistas, a partir de **28 de agosto de 2019 até o dia 30 de agosto de 2019.**

3.6.5 A apresentação deverá ser enviada obrigatoriamente em formato **Power Point ou PDF**, compatíveis com o sistema operacional Windows.

3.6.6 Junto da apresentação, cada participante finalista terá direito a enviar até 01 (um) vídeo, que deverá obrigatoriamente estar nos formatos **.mp4 ou .avi** compatíveis com o sistema operacional Windows.

3.6.7 Não será permitido trocar a apresentação ou vídeo já enviados no dia do evento, ou após o término do prazo de envio através do site descrito no item 3.6.4.

3.6.8 O participante que não enviar a apresentação dentro do prazo estabelecido será automaticamente desclassificado.

3.6.9 Todos os participantes deverão utilizar obrigatoriamente o equipamento disponibilizado pela Seguros Unimed durante a apresentação, sendo de responsabilidade da Seguros Unimed testar e garantir o funcionamento das apresentações e vídeos de todos os participantes no dia do evento.

3.6.10 Os representantes das singulares participantes poderão apresentar **no máximo 02 trabalhos** relacionados a Singular. Caso uma singular tenha 03 (três) ou mais trabalhos classificados para esta fase, a Singular deverá enviar mais de 01 (um) representante.

3.6.11 Cada membro da Banca Julgadora avaliará todos os projetos, atribuindo notas de 0 a 05 (números inteiros) para cada um dos quesitos citados no item 3.6.1 deste regulamento. As notas de cada critério serão somadas, resultando assim na nota individual de cada jurado para o projeto em questão.

4 – Definição dos vencedores:

Após o final das apresentações os vencedores serão definidos da seguinte forma:

4.1 Vencedores de cada categoria: Com base nos critérios de avaliação informados no item 3.6.1 deste regulamento, as Singulares que atingirem a maior nota em sua respectiva categoria, serão consideradas as grandes vencedoras.

4.1.1 Em caso de empate será considerada a maior nota no critério “Nível de Contribuição”. Permanecendo o empate os avaliadores da banca definirão o vencedor através de votação entre eles.

4.2 Case do ano: Após a definição dos vencedores de cada categoria, os jurados deverão votar no trabalho de sua preferência para levar o prêmio de **Case do Ano Sistema Unimed** depositando em uma urna o seu voto. O case com maior número de votos, será o grande vencedor.

4.2.1 Concorrem a este prêmio, somente as singulares já eleitas vencedoras em suas trilhas.

4.2.2 Em caso de empate na votação, o desempate definido pela Diretoria de Marketing da Seguros Unimed.

4.3 Prêmio de Inovação Digital: Para definir o vencedor, o primeiro critério de avaliação será a maior nota entre 0 e 05 estipulada pelos jurados ao final das apresentações. Em caso de empate, a definição do vencedor se dará por votação fechada dos jurados, assim como na escolha do Case do Ano, somente entre os trabalhos empatados com a maior nota.

4.4 Voto do Sistema Unimed: O resumo dos cases finalistas serão disponibilizados no site www.inovamaissaude.com.br para votação de todo o Sistema Unimed. Só poderão votar para a escolha do case vencedor nesta categoria, Colaboradores e Dirigentes do Sistema Unimed e que possuem login e senha para acesso ao site.

5 - Anúncio dos Vencedores

Serão anunciados os vencedores, sendo 01 para cada categoria, o Case do ano, o Prêmio de Inovação Digital e o Prêmio Voto do Sistema Unimed, em plenária durante a **49ª Convenção Nacional (local e data a definir)**. A data da premiação será divulgada após a liberação do cronograma pela Unimed do Brasil.

6 – Comissão avaliadora

A comissão avaliadora ou banca julgadora será formada por 04 (quatro) renomados especialistas ligados à inovação nas diferentes trilhas e sem vínculo empregatício com qualquer singular do Sistema Unimed.

7 – PREMIAÇÃO

As Singulares vencedoras de cada uma das categorias citadas nos itens 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5 e 1.6 deste regulamento receberão o **troféu Inova+Saúde** e também terão direito a uma viagem para um destino surpresa, que será divulgado o conteúdo programático desenvolvido pela Seguros Unimed. A viagem será realizada na primeira quinzena de Abril de 2020.

7.1 As singulares vencedoras nas categorias: **“Epidemiologia, Saúde e Bem-Estar”, “Marketing”, “Sustentabilidade”, “Gestão de Pessoas” e “Inovação Digital”** terão direito a indicar 02 (duas) pessoas cada, para participar da viagem de premiação.

7.2 Haverá 01 (uma) vaga extra para a singular que além de vencedora em uma das trilhas também for eleita vencedora do **“Case do Ano Sistema Unimed”** pelos jurados.

7.3 É recomendável que as pessoas indicadas para a viagem de premiação, sejam os autores dos projetos dentro da Singular, como forma de reconhecimento pela ideia inovadora.

7.4 É proibida a conversão do prêmio em dinheiro.

7.5 Caso o participante vencedor não possa desfrutar ou abra mão do prêmio, o direito a premiação passará automaticamente para o segundo colocado de sua respectiva trilha.

7.6 Diretores representantes da Seguros Unimed acompanharão o grupo na viagem.

7.7 A singular vencedora do **“Voto do Sistema Unimed”** será reconhecida em forma de troféu ao trabalho mais votado pelos colaboradores e/ou Dirigentes do Sistema Unimed. Esta premiação, porém, não dá direito a indicar um representante na viagem.

8 - CONDIÇÕES GERAIS

8.1 Os participantes concordam em ceder gratuitamente, ao se inscreverem, os direitos de uso de sua imagem e som de voz, sem qualquer ônus para as empresas idealizadoras, para uso exclusivo na divulgação deste prêmio, por meio de qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais, pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de divulgação dos resultados.

8.2 Com a confirmação da candidatura, os candidatos assumem que:

- a) Aceitam e cumprem o regulamento para premiação.
- b) Aceitam a divulgação de conteúdos relacionados à premiação pela Seguros
- c) Unimed e Unimed do Brasil.
- d) São autores de suas ideias e que não serão utilizadas informações privilegiadas sem
- e) autorização.
- f) Os autores se responsabilizam por reclamações sobre a propriedade intelectual ou uso e
- g) informações de domínio privado.
- h) Deverão entregar informações adicionais, relevantes à premiação, solicitadas
- i) durante todo o processo de análise.

8.3 Este regulamento contém os requisitos para a inscrição de experiências/projetos e inclui recomendações para elaboração e desenvolvimento do material que será avaliado.